

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R. CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.389.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>37.389.000,00</b>
02	01	00	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	46	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	100.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Mun	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	<b>GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA</b>	
	108	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	113	04.122.0403.2518.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	1.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
	118	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
119	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
121	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1330	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		16.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
141	04.122.0406.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ao		100.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
144	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ao		25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
189	28.843.0000.0006.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros		450.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
159	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		200.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
168	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		520.000,00	
	3.3.90.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810**

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
203	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento		70.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
210	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
227	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
246	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien		4.100,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
278	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		1.400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
296	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		60.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
310	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
320	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
321	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	350.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	200 002	Caminho a Escola						
322	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	200.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 003	PNATE						
328	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Red	2.520.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01					
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
329	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Red	600.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						
330	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Red	2.000.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 025	Outras Transferências do FNDE						
291	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar -	900.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
292	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar -	1.000.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 03					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 023	Recursos do PNAE						
02	11	01	FUNDEB					
377	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar	260.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
395	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	400.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB						
396	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	18.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
397	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1.080.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
1329	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	23.000,00						
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 05						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
02	12	03	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBANO						
448	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, OBRAS E INSTALAÇÕES	1.770.000,00						
	4.4.90.51.00	TESOURO	F.R.: 0 01						
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	110 000								
462	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	500.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	2.660.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
1318	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	4.250,00						
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
507	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	900.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							

02 13 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
513	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	3.179.696,40		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
516	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	24.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
520	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
524	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1320	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	2.300,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
1319	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvim	2.300,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
688	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	61.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
671	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	48.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
942	10.306.1002.2326.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01
692	10.301.1003.1186.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	620.000,00 F.R.: 0 01
697	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01
702	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.92.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	150.000,00 F.R.: 0 05
708	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	250.000,00 F.R.: 0 05
713	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	140.000,00 F.R.: 0 01 00
714	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	407.000,00 F.R.: 0 05 09
719	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	225.000,00 F.R.: 0 01 00
728	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00 F.R.: 0 05 09

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-48e6-b5eb-62e5ec57e1bc

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810**

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
733	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01
735	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01
741	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	43.400,00 F.R.: 0 01
742	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	210.000,00 F.R.: 0 05
744	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	4.000,00 F.R.: 0 05
785	10.301.1003.2543.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01 00
1307	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	302.500,00 F.R.: 0 01 00
1308	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.13.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	550.000,00 F.R.: 0 05 08
1321	10.301.1003.2541.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	30.000,00 F.R.: 0 05 09





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1322	10.301.1003.2541.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - P5F EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01
1323	10.301.1003.2542.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01
1336	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.08.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO SAÚDE-GERAL	1.800,00 F.R.: 0 01
1337	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.08.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.800,00 F.R.: 0 05
783	10.302.1004.1187.0000	4.4.90.51.00	01	310 000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	250.000,00 F.R.: 0 01
784	10.302.1004.1187.0000	4.4.90.51.00	05	300 001	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	784.000,00 F.R.: 0 05 09
793	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	500.000,00 F.R.: 0 01 00
794	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	658.000,00 F.R.: 0 05 09
799	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	333.800,00 F.R.: 0 01 00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
800	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	152.660,00 F.R.: 0 05	
803	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01	
804	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.92.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	3.000,00 F.R.: 0 05	
806	10.302.1004.2454.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	208.000,00 F.R.: 0 05	
825	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	42.000,00 F.R.: 0 01	
829	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00	
831	10.302.1004.2546.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	78.000,00 F.R.: 0 01 00	
837	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	57.000,00 F.R.: 0 01 00	
841	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
843	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	124.000,00 F.R.: 0 01
845	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	84.000,00 F.R.: 0 01
847	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	389.900,00 F.R.: 0 01
1304	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01
1305	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	11.500,00 F.R.: 0 01
1314	10.302.1004.2454.0000	3.1.91.13.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	160.200,00 F.R.: 0 05 09
1326	10.302.1004.2545.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
1327	10.302.1004.2547.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	4.500,00 F.R.: 0 01 00
1331	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.92.00	01	310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	18,00 F.R.: 0 01 00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1333	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	25,80 F.R.: 0 01
1335	10.302.1004.2546.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01
1336	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.08.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01
1339	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.08.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	3.000,00 F.R.: 0 05
1340	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.08.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO SAÚDE-GERAL	1.300,00 F.R.: 0 01
1345	10.302.1004.2544.0000 3.1.90.94.00 05 300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00 F.R.: 0 05 09
1347	10.302.1004.2546.0000 3.1.90.94.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00 F.R.: 0 05 09
857	10.303.1005.2456.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	12.300,00 F.R.: 0 01 00
863	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	186.000,00 F.R.: 0 01 00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/va/da/Doc:seamCodigo.do.documento/987adebc-6d18-47e6-b5eb-62e5ec57e1bc>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
884	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	344.000,00 F.R.: 0 05
866	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01
870	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00 F.R.: 0 05
871	10.303.1005.2456.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	18.600,00 F.R.: 0 01
1315	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	1.200,00 F.R.: 0 01
879	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01
883	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01
887	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01
891	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
898	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	200.000,00	F.R.: 0 01 00
908	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	52.000,00	F.R.: 0 01 00
914	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	14.200,00	F.R.: 0 01 00
927	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	2.050,00	F.R.: 0 05 09
1306	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.94.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.200,00	F.R.: 0 05 09
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1141	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.39.00	05	500	001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	20.000,00	F.R.: 0 05 12
1157	08.244.0812.2333.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Manutenção da Unidade de Acolhimento CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	26.000,00	F.R.: 0 05 12
1163	08.244.0812.2333.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Manutenção da Unidade de Acolhimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
1174	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.36.00	01	510	000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00	F.R.: 0 01 00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epi/va/ata/Doc.seam?Codigo\\_documento=987adebc-6d18-4a6c-b5eb-62e5ec5e4ebc](https://tce.tce.pe.gov.br/epi/va/ata/Doc.seam?Codigo_documento=987adebc-6d18-4a6c-b5eb-62e5ec5e4ebc)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO					
	1251	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro			5.133.000,00		
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			F.R.: 0 01		
		01	TESOURO					
		600 001	FUNDO FINANCEIRO					
	1252	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro			15.000,00		
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar			F.R.: 0 01		
		01	TESOURO					
		600 001	FUNDO FINANCEIRO					
02	21	00	FUNDECA					
	1276	06.243.0801.2346.0000	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos			80.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.: 0 01		
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>								
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito			-215.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	56	04.122.0402.2205.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município			-100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
	116	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional			-710.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

### 02 06 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

143	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Adm	-340.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

### 02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

148	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-96.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

158	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-100.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

160	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-200.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

167	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-1.200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

175	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (P	-870.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

190	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	-106.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇ	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

### 02 08 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

199	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

### 02 09 00 SECRETARIA DA MULHER



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento>;seam Código do Documento: 987a0ebc-6d18-4a6c-95eb-62e5ec5eae10





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
216	04.122.0409.1201.0000	Construção, Ampliação, Reforma da Secretaria OBRAS E INSTALAÇÕES	-95.000,00				
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
239	18.542.1801.1223.0000	Aquisição de Biodigestor EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-350.000,00				
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
252	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-660.000,00				
	3.3.90.39.00		F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
271	20.506.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00				
	3.1.90.11.00		F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
302	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-78.100,00				
	3.3.90.30.00		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
307	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.298.296,40				
	3.3.90.39.00		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
309	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-40.000,00				
	4.4.90.40.00		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
327	12.361.1203.1114.0000	Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-440.000,00				
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo:	0	05	26	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 026	Transferências de Convênios - Educação					
331	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede f OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.834.000,00				
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo:	0	05	26	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 026	Transferências de Convênios - Educação					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
341	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-496.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
353	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I		-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						
369	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
02	11	01	FUNDEB					
378	12.361.1203.1179.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quac		-90.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
389	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		-200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
442	15.451.1501.1131.0000	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Co		-8.504.200,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
445	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Es		-2.520.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
455	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, A		-80.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
455	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, A		-770.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810**

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	460	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, A				-16.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	478	15.451.1501.2539.0000	Plano de Mobilidade Urbana				-160.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	494	15.451.1502.1136.0000	Expansão da Iluminação Pública				-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	501	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública.				-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	554	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultur				-460.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	563	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas				-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	570	23.695.1302.1209.0000	Construção do Parque de Eventos, Pálio de Artesanato e Cinema				-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	582	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro				-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	583	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro				-150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810**

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
594	23.691.2301.2503.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvement								
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
	01		TESOURO								
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS								
											-203.000,00
											F.R. Grupo: 0 01 00
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
663	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS								
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	01		TESOURO								
	310	000	SAÚDE-GERAL								
											-130.424,90
											F.R. Grupo: 0 01 00
664	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS								
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
	01		TESOURO								
	310	000	SAÚDE-GERAL								
											-655.200,00
											F.R. Grupo: 0 01 00
665	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS								
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
	01		TESOURO								
	310	000	SAÚDE-GERAL								
											-454.300,00
											F.R. Grupo: 0 01 00
668	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS								
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO								
	01		TESOURO								
	310	000	SAÚDE-GERAL								
											-163.000,00
											F.R. Grupo: 0 01 00
672	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS								
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
	01		TESOURO								
	310	000	SAÚDE-GERAL								
											-242.000,00
											F.R. Grupo: 0 01 00
674	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS								
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
	01		TESOURO								
	310	000	SAÚDE-GERAL								
											-10.600,00
											F.R. Grupo: 0 01 00
676	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS								
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
	01		TESOURO								
	310	000	SAÚDE-GERAL								
											-150.000,00
											F.R. Grupo: 0 01 00
677	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS								
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
	01		TESOURO								
	310	000	SAÚDE-GERAL								
											-23.000,00
											F.R. Grupo: 0 01 00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
679	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				-63.000,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 0 01
	310 000	SAÚDE-GERAL					
680	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				-10.000,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 0 01
	310 000	SAÚDE-GERAL					
681	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				-10.000,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 0 01
	310 000	SAÚDE-GERAL					
682	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				-2.000,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 0 01
	310 000	SAÚDE-GERAL					
696	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				-201.800,00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				F.R. Grupo:	0 05 00
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
698	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				-100.000,00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				F.R. Grupo:	0 05 09
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
707	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				-50.000,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 01 00
	310 000	SAÚDE-GERAL					
717	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				-67.500,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 01 00
	310 000	SAÚDE-GERAL					
718	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				-27.000,00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				F.R. Grupo:	0 05 09
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810**

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
720	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-269.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
727	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
734	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-599.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
736	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
739	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
743	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-190.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
745	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-41.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
746	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-222.518,70 F.R. Grupo: 0 05 09
752	10.301.1003.2542.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-538.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4aec-b5eb-62c5e5e9ebbc



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
756	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC	-83.500,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					MATERIAL DE CONSUMO			
					TESOURO			
					SAÚDE-GERAL			
766	10.301.1003.2543.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-76.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
					Recursos Transferidos do SUS			
787	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-135.200,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
					TESOURO			
					SAÚDE-GERAL			
788	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-578.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
					Recursos Transferidos do SUS			
797	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
					TESOURO			
					SAÚDE-GERAL			
805	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-322.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
					TESOURO			
					SAÚDE-GERAL			
807	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-576.500,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
					TESOURO			
					SAÚDE-GERAL			
809	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-65.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
					TESOURO			
					SAÚDE-GERAL			
810	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	05	300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-100.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
					Recursos Transferidos do SUS			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 288  
11049830/0001-20

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
813	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-21.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
817	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
819	10.302.1004.2545.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-97.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
820	10.302.1004.2545.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
821	10.302.1004.2545.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
827	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
832	10.302.1004.2546.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
834	10.302.1004.2546.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
838	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810**

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
842	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
848	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-250.840,00	F.R. Grupo: 0 05 00
849	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-59.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
850	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.48.00	05	300	001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-58.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
855	10.302.1004.2549.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
856	10.302.1004.2549.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-38.160,00	F.R. Grupo: 0 05 09
859	10.303.1005.2456.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.200,00	F.R. Grupo: 0 01 00
866	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-462.860,00	F.R. Grupo: 0 05 09
869	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-17.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R. CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810**

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
873	10.303.1005.2601.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Implantação e Manutenção da Farmácia da Gente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01
874	10.303.1005.2601.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Implantação e Manutenção da Farmácia da Gente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01
875	10.303.1005.2601.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Implantação e Manutenção da Farmácia da Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01
877	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01
878	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05
885	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
889	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
893	10.304.1006.2462.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
895	10.305.1008.1214.0000 4.4.90.51.00 05 300 001	Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de im OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
899	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-154.000,00	F.R. Grupo:	0 05
912	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-102.000,00	F.R. Grupo:	0 01
913	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-14.000,00	F.R. Grupo:	0 05
916	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.92.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01
918	10.305.1008.2463.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-9.200,00	F.R. Grupo:	0 01
919	10.305.1008.2463.0000	4.4.90.52.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-8.000,00	F.R. Grupo:	0 05 09
924	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.200,00	F.R. Grupo:	0 01 00
925	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.050,00	F.R. Grupo:	0 05 09
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
968	08.122.0803.2459.0000	3.3.90.40.00	01	510	000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perma SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epi/MidadaDoc.seam?Codigo\\_documento:987adebc-6d1874ac-b5eb-62e5e5eab0](https://etce.tce.pe.gov.br/epi/MidadaDoc.seam?Codigo_documento:987adebc-6d1874ac-b5eb-62e5e5eab0)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. OLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
990	06.123.0803.2461.0000	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos		-5.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
993	06.123.0803.2461.0000	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos		-5.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	02	14	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	500 003	Recursos Transferidos do FEAS						
994	06.123.0803.2461.0000	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos		-5.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1158	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento		-71.750,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1199	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1215	08.306.0807.2455.0000	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e Cozinha Comunitária		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1217	08.306.0807.2455.0000	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e Cozinha Comunitária		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1219	08.306.0807.2455.0000	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e Cozinha Comunitária		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1220	08.306.0807.2455.0000	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e Cozinha Comunitária		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						

02 20 25 IPSEG - FUNDO FINANCEIRO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810**

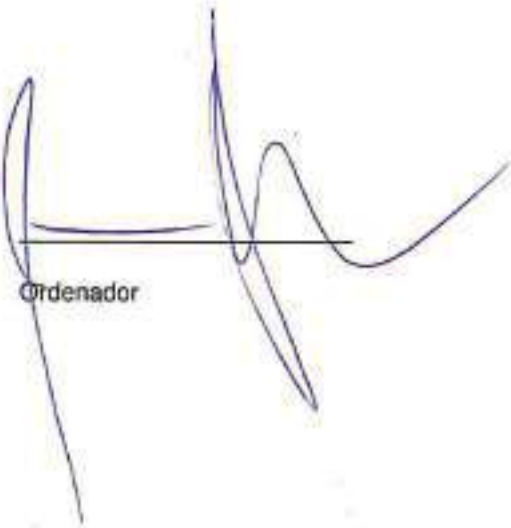
02 20 25 IPSEG - FUNDO FINANCEIRO

1250	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	-5.148.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados	

**Anulação (-)**

**-37.389.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ordenador





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://etccfpe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:987ad6bc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6c](https://etccfpe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:987ad6bc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6c)

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3810

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$267.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				267.000,00
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	
	37	01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM	267.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	
	32	01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-267.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

### Anulação ( - )

-267.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEFITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://etccf.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:987ad4bc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b](https://etccf.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:987ad4bc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b)

## DECRETO Nº 7 , DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3789

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.000,00</b>
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1352	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	20.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 0 76
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		-20.000,00
	1250	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	-20.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados		

**Anulação ( - )**

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por: JOSEFITO GOMES DA SILVA  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://etccofce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b](https://etccofce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b)

## DECRETO Nº 9 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3810

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$1.117.066,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.117.066,39
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	168	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	48.286,39
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER	
	227	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	1351	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	1.800,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN	
	503	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	671	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Joaquim Neto da Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEI ITOGOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987a4db0-6d18-4ae6-b5e6-2c5ec5eae6bc

## DECRETO Nº 9 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
674	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS	20.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 00	00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
676	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS	15.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00	00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
728	10.301.1003.2540.0000		Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	34.750,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
1310	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica	269.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
1321	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	25.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
1337	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica	1.800,00		
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
1350	10.301.1003.2540.0000		Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	35.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
806	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	7.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
838	10.302.1004.2546.0000		Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	150,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			

Joaquez Manoel de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento:987a4ebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b](https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:987a4ebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b)

## DECRETO Nº 9 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1314		10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	261.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 00 09		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
			300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	1339		10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	3.000,00		
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 00 09		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
			300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	1340		10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.300,00		
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 00 00		
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	1348		10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	1349		10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	7.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 09		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
			300 001	Recursos Transferidos do SUS			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1101		08.244.0603.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	48.000,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 18		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
			600 004	Recursos Transferidos do FDS			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	45		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-1.800,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				

Adriana Maria de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.rs.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5c5eae6bc

## DECRETO Nº 9 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	337	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				-326.266,33		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	00	00
		01	TESOURO						
		210 001	Educação - Recurso Próprio						
02	11	01	FUNDEB						
	384	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%				-20.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	00	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
	633	23.891.2302.2570.0000	Estruturação da Feira de Negócios				-31.300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	664	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-1.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	665	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-52.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	668	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-20.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	675	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	696	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica				-192.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS						

Joseilton Gomes da Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874e4db-c618-4ae6-b5eb-62c5ec5cae6b

## DECRETO Nº 9 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
698	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-77.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
714	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.800,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
716	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.92.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.800,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
718	10.301.1003.2452.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-22.200,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
720	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-34.750,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
788	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-47.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
798	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
800	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-88.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
840	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-150,00 F.R. Grupo: 0 05 09	

*Jose Lino Gomes da Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eaebe

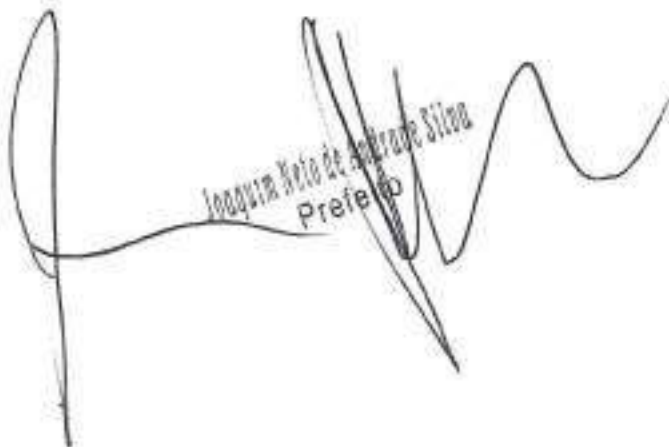
## DECRETO Nº 9 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	909		10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-129.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 00 09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 001	Recursos Transferidos do SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1098		09.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais			-46.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo: 0 00 00	
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)

-1.117.066,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eicofice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:987adebc-6d187aae6-b5eb-62e5ec5eae6b](https://eicofice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:987adebc-6d187aae6-b5eb-62e5ec5eae6b)

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$7.878.216,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				7.878.216,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	180.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	108	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	32.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	123	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	94.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	143	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	515.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	

Joseilto Gomes da Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:987adebc-6d18-4ae6-b556-62e5ec5eae6b](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:987adebc-6d18-4ae6-b556-62e5ec5eae6b)

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	168	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	84.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00				
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					
	251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	100,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00				
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	252	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	270.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	01	FUNDEB					
	378	12.361.1203.1179.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Qu	930.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0 05 10				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN					
	465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	1.215.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	466	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	260.000,00				
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	502	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	8.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEI LTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc>; sem Código do Documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5e5-02e5ec5eaebe

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
663	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	4.000,00	F.R.: 0 00 00
671	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	30.000,00	F.R.: 0 00 00
676	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	370.000,00	F.R.: 0 00 00
696	10.301.1003.2452.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 05 300 001 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	300.000,00	F.R.: 0 05 09
708	10.301.1003.2452.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 05 300 001 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	257.000,00	F.R.: 0 05 09
713	10.301.1003.2452.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	21.600,00	F.R.: 0 01 00
733	10.301.1003.2541.0000 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	20.000,00	F.R.: 0 01 00
742	10.301.1003.2541.0000 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 05 300 001 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.003.000,00	F.R.: 0 05 09
746	10.301.1003.2541.0000 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	111.500,00	F.R.: 0 01 00

Joaquim Felício Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc>; sem Código do Documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5ef-02c5ec5caebe

## DECRETO Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
746	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	39.000,00	F.R.: 0	01	09
785	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	15.000,00	F.R.: 0	01	00
794	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.098.000,00	F.R.: 0	01	09
799	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	125.600,00	F.R.: 0	01	00
800	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	140.000,00	F.R.: 0	01	09
813	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	40.000,00	F.R.: 0	01	00
817	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00	F.R.: 0	01	00
830	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	20.000,00	F.R.: 0	01	09
833	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	120.000,00	F.R.: 0	01	00

*Joseilto Gomes da Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEI ITOGOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codDoc=9877adbc-6d18-4ae6-b55e5-62e5ec5eae6b>

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
837	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	2.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
838	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	2.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
848	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	42.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
1353	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.47.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	1.040,00		
		05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
869	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
891	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Sanitária	5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1098	08.244.0803.2590.0000	3.3.90.32.00	Manutenção dos Benefícios Eventuais	20.000,00		
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1099	08.244.0803.2590.0000	3.3.90.32.00	Manutenção dos Benefícios Eventuais	104.000,00		
		02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	02	14
		500 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do FEAS			
1101	08.244.0803.2590.0000	3.3.90.32.00	Manutenção dos Benefícios Eventuais	57.171,00		
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	05	18
		500 004	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do FDS			

Jeorgiana Azeite de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEI TIOGOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:9874a6b0-6d18-4ae6-b5e6-2c5ec5cae6bc](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:9874a6b0-6d18-4ae6-b5e6-2c5ec5cae6bc)

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	F.R.	ANEXO
02	19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
980	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	20.000,00	0 0 00	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1033	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança F	154.000,00	0 0 00	12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
1115	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	2.500,00	0 0 00	12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
1342	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	305,00	0 0 05	12
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
1343	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	310,00	0 0 05	12
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
1162	08.244.0612.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	5.000,00	0 0 05	12
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	600 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
1176	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	16.500,00	0 0 01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1341	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	300,00	0 0 05	12
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
1348	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	290,00	0 0 05	12
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	600 001	Recursos Transferido pelo FNAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*Joaquim Roberto Andrade Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: 9879adebc-6d18-4ae6-b5eb-02e5ec5eae6c

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
	39		04.122.0401.2202.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-400.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	41		04.122.0401.2202.0000 3.1.90.92.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-3.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
	82		04.122.0405.2519.0000 3.1.90.96.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-65.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	88		04.122.0405.2519.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-84.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA						
	97		04.122.0403.2207.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	116		04.131.0403.2212.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Divulgação Institucional OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-429.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	140		04.122.0408.2218.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						

Joaquim Alves de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-625ec5eeabcb

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

### 02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

186 04.122.0410.2226.0000 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças -65.000,00  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 00 00  
01 TESOIRO  
110 000 RECURSOS PRÓPRIOS

177 04.123.0410.2443.0000 Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos -12.000,00  
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 00 00  
01 TESOIRO  
110 000 RECURSOS PRÓPRIOS

194 28.846.0000.0010.0000 Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios -90.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 00 28  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
110 028 transferência de Outros Convênios

195 99.999.9999.2215.0000 Reserva de Contingência -600.000,00  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 RECURSOS PRÓPRIOS

### 02 09 00 SECRETARIA DA MULHER

224 04.122.0409.2502.0000 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher -32.000,00  
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 RECURSOS PRÓPRIOS

### 02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

261 20.544.2005.2562.0000 Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores -100,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 28  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
110 028 transferência de Outros Convênios

264 20.606.2002.1202.0000 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola -95.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 28  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
110 028 transferência de Outros Convênios

### 02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

295 12.361.1201.2243.0000 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação -100.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
210 001 Educação - Recurso Próprio

Jose Lito Gomes da Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049930/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
307	12.361.1201.2243.0000 3.3.90.39.00 01 210 001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-794.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
308	12.361.1201.2243.0000 3.3.90.92.00 01 210 001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Educação - Recurso Próprio	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
323	12.361.1202.2245.0000 3.3.90.39.00 05 200 001	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-85.000,00 F.R. Grupo: 0 00 06	06
327	12.361.1203.1114.0000 4.4.90.52.00 05 200 026	Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências de Convênios - Educação	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 05 26	26
331	12.361.1203.1115.0000 4.4.90.51.00 05 200 026	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede fi OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências de Convênios - Educação	-95.000,00 F.R. Grupo: 0 05 26	26
332	12.361.1203.1122.0000 4.4.90.52.00 01 210 001	Aquisição de Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Educação - Recurso Próprio	-125.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
333	12.361.1203.1122.0000 4.4.90.52.00 02 200 002	Aquisição de Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Caminho a Escola	-95.000,00 F.R. Grupo: 0 02 11	11
334	12.361.1203.1122.0000 4.4.90.52.00 05 200 026	Aquisição de Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências de Convênios - Educação	-295.000,00 F.R. Grupo: 0 05 26	26
338	12.361.1203.2231.0000 3.1.90.13.00 01 210 001	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Educação - Recurso Próprio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00

*Jose Lito Gomes da Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae0c

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	345	12.381.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				-365.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	00	00
		01	TESOURO						
		210 001	Educação - Recurso Próprio						
	373	12.367.1206.2238.0000	Manutenção da Educação Especial (Educação Especial)				-95.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	00	00
		01	TESOURO						
		210 001	Educação - Recurso Próprio						
02	11	01	FUNDEB						
	402	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%				-135.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I						
	447	15.451.1501.1211.0000	Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público				-100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	470	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos				-8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	496	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública				-90.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05	28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 028	transferência de Outros Convênios						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	542	06.182.0601.2569.0000	Manutenção da Segurança Pública				-160.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
	559	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas				-95.000,00		
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						

Joaquim André de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049930/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=987adebc-6d18-4a65-b5eb-62e5ec5e9ebc>

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
	590	27.812.2701.2293.0000	Apoio ao Esporte e Lazer					-94.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	00	28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 028	transferência de Outros Convênios						
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
	594	23.891.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvement					-290.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	00	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	605	23.891.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvement					-25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	664	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS					-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	665	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS					-1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	668	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS					-490.500,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	669	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS					-4.200,00	
		3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	672	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS					-3.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	678	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS					-30.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						

Joaquim de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 98744ebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

693	10.301.1003.1186.0000 4.4.90.51.00 05 300 002	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 00 01
694	10.301.1003.1186.0000 4.4.90.51.00 05 300 001	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
698	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-33.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
704	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.94.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
706	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
710	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.32.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
712	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
720	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
728	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-29.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joquim Neto de Azevedo Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9874e4db-c618-4ae6-b5eb-02c5ec5cae6b

## DECRETO Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
732	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09		
734	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09		
736	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-95.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09		
738	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.94.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09		
740	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09		
752	10.301.1003.2542.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09		
754	10.301.1003.2542.0000 3.1.90.94.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09		
757	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09		
764	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.48.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4a6c-b5eb-02c5ec5eae6b

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

### 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

766	10.301.1003.2543.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
768	10.301.1003.2543.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
775	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
779	10.301.1003.2550.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
781	10.301.1003.2550.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
786	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-11.040,00 F.R. Grupo: 0 05 09
790	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.92.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
792	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-28.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
796	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.32.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Pereira de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
798	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.38.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-33.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
802	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.48.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
806	10.302.1004.2454.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
812	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
814	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
816	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.38.00 05 300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
820	10.302.1004.2545.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
826	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
828	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874e4db-c618-4ae6-b5eb-02c5ec5cae6b

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

### 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

844	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
846	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
850	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.48.00 05 300 001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
856	10.302.1004.2549.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
858	10.303.1005.2456.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
860	10.303.1005.2456.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
862	10.303.1005.2456.0000 3.1.90.94.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
868	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.35.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
872	10.303.1005.2456.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-81.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-02e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
880	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	
888	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	
890	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	
897	10.305.1008.2463.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
907	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
909	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-69.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
913	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
919	10.305.1008.2463.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-42.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
923	10.305.1008.2548.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	

Joaquina Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-6295ec5ceab0

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
941	10.305.1006.2553.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
1314	10.302.1004.2454.0000 3.1.91.13.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-155.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
1321	10.301.1003.2541.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-31.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
963	08.122.0803.2459.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perme DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
965	08.122.0803.2459.0000 3.3.90.35.00 01 510 000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perme SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
972	08.122.0804.2327.0000 3.1.90.92.00 01 510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
982	08.122.0804.2327.0000 3.3.90.92.00 01 510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
989	08.122.0804.2328.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Manutenção dos Conselhos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15,00 F.R. Grupo: 0 01 00
992	08.123.0803.2461.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-290,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Jose Lino Gomes da Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11046830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874e4db-c618-4ae6-b5eb-02e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1046	06.243.0810.2453.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 00 12
1069	08.243.0814.1184.0000 4.4.90.51.00 01 510 000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-54.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
1070	08.243.0814.1184.0000 4.4.90.51.00 05 500 001	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-124.000,00 F.R. Grupo: 0 00 12
1116	08.244.0811.1183.0000 4.4.90.51.00 01 510 000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1117	08.244.0811.1183.0000 4.4.90.51.00 05 500 001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1123	08.244.0811.1191.0000 4.4.90.52.00 05 500 001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1154	08.244.0812.1212.0000 4.4.90.51.00 01 510 000	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1155	08.244.0812.1212.0000 4.4.90.51.00 05 500 001	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-7.171,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1190	08.244.0813.2339.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eaebe

## DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1216	08.306.0807.2455.0000		Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e Cozinha Comunitária			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 00 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
1218	08.306.0807.2455.0000		Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e Cozinha Comunitária			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 00 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
<b>Anulação (-)</b>						<b>-7.878.216,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Joaquim Neto de Andrade Silva*  
 Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://etce.org.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:987adebc-6d187ae6-b5eb-62e5ec5eae6b](https://etce.org.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:987adebc-6d187ae6-b5eb-62e5ec5eae6b)

## DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$1.666.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.666.200,00
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
	251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	310	12.381.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN	
	465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
	512	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	310.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	514	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	63.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987a4db0-c6f8-4ae6-b5e6-02e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
663	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00
692	10.301.1003.1186.0000 Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	109.000,00	F.R.: 0 01 00
698	10.301.1003.2452.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 05 300 001 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	300.000,00	F.R.: 0 01 09
733	10.301.1003.2541.0000 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	300.000,00	F.R.: 0 01 00
785	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	5.200,00	F.R.: 0 01 00
803	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.3.90.92.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	12.000,00	F.R.: 0 01 00
808	10.302.1004.2544.0000 Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 05 300 001 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	400.000,00	F.R.: 0 05 09
871	10.303.1005.2456.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	26.000,00	F.R.: 0 01 00
02 21 00	FUNDECA		
1266	08.243.0801.2344.0000 Gestão Administrativa do FMDCA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 01 510 000 TESOIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00

Joseilton Gomes da Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUI GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4aeb-b5eb-62e5ec5eaebo

## DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	21	00	FUNDECA						
	1270		08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA				40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0	00
			01	TESOURO					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA						
	116		04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional				-50.200,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
	149		04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis				-170.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0	05 28
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			110 028	transferência de Outros Convênios					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL						
	252		20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e				-80.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	289		20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural				-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	281		20.606.2005.2563.0000	Apoio a Piscicultura				-24.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE						
	478		15.451.1501.2539.0000	Plano de Mobilidade Urbana				-13.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						

*Joaquim Melo de Andrade Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:987adebc-6d18-4a6c-b5eb-62e5ec5eeab0>

## DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
	544	13.122.1301.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura				-110.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	00	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
	612	23.891.2302.2505.0000	Fomento e Promoção à Indústria				-40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	00	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	658	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				-15.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	671	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	674	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-46.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	675	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-37.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	676	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-21.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	685	10.122.1002.2566.0000	Subvenções à AARG - Ass. dos Amigos dos Animais de Rua de G				-20.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	693	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica				-118.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 002	Convênio Saúde						

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9874e4bdc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
709	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
717	10.301.1003.2452.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
719	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
723	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
727	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
735	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
755	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
756	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
758	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

João Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9874e4db-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
782	10.301.1007.2464.0000 3.3.90.48.00 01 310 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médico OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
783	10.302.1004.1187.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
789	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
805	10.302.1004.2454.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
813	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-48.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
825	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
830	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
831	10.302.1004.2546.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
843	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-44.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Melo de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 987a4ebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5c5eae6b0

## DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
845	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-57.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
847	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-75.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
861	10.303.1005.2456.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
863	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
875	10.303.1005.2601.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Implantação e Manutenção da Farmácia da Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
876	10.303.1005.2601.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Implantação e Manutenção da Farmácia da Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
887	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
898	10.305.1008.2463.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-37.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
900	10.305.1008.2463.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
901	10.305.1008.2463.0000 3.1.90.16.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
902	10.305.1008.2463.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
903	10.305.1008.2463.0000 3.1.90.92.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
905	10.305.1008.2463.0000 3.1.90.94.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
906	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
908	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
918	10.305.1008.2463.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-28.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
944	28.846.0000.0005.0000 3.3.90.93.00 01 310 000	Indenizações e Restituições Diversas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
947	28.846.0000.0006.0000 3.2.91.21.00 01 310 000	Amortização de Dívidas Públicas JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Belo de Andrade Silva  
Prefeito



DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
949	28.846.0000.0006.0000		Amortização de Dívidas Públicas					-7.000,00	
	4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OFF.R. Grupo:				0	00	00
	01		TESOURO						
	310	000	SAÚDE-GERAL						
1322	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF					-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R. Grupo:	0
	01		TESOURO						00
	310	000	SAÚDE-GERAL						
02	21	00	FUNDECA						
1269	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do FMDCA					-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0
	01		TESOURO						01
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						00
1287	08.243.0801.2592.0000		Implantação e Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Co					-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R. Grupo:	0
	01		TESOURO						01
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						00
			Anulação (-)						-1.666.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO MUNICIPAL Nº 29, 27 DE ABRIL DE 2020.

**EMENTA:** ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá/PE.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto da doença COVID-2019;

**CONSIDERANDO** o inciso III do art. 41, e o caput dos arts 44 e 45 da Lei Federal nº 4320/1964;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 19/2020 que Declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Gravatá;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 084/2020 da ALEPE, de 09 de abril de 2020 que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá;



**DECRETO MUNICIPAL Nº 29, 27 DE ABRIL DE 2020.**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.108, DE 16 DE ABRIL DE 2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoções de medidas sanitárias, socioeconômicas e financeiras destinadas ao combate do COVID-19 tais como as indicadas nos Decretos Municipais nº 15/2020, nº 16/2020, nº 17/2020, nº 18/2020, nº 22/2020, nº 23/2020, nº 25/2020, nº 26/2020;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

**CONSIDERANDO** as instruções da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do CONASEMS Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 345.368,05 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário ( +) R\$ 345.368,05

Por Abertura de Crédito

02.18.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRENTAMENTO COVID 19	R\$ 345.368,04
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300.001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 - [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br)

CNPJ: 11.049.830/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

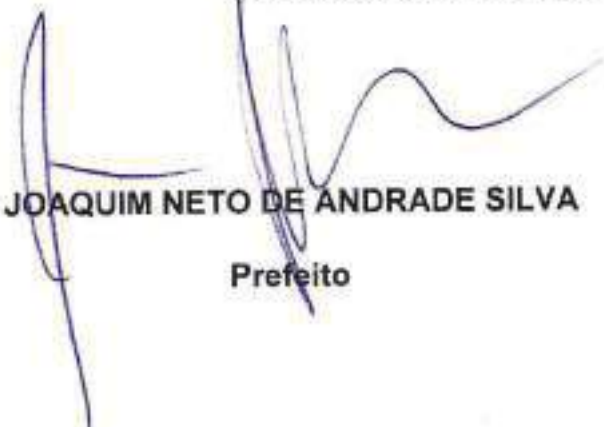


Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eaebe

## DECRETO MUNICIPAL Nº 29, 27 DE ABRIL DE 2020.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2020.

Palácio Joaquim Didier, 27 de abril de 2020.

  
JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4a6c-b5eb-62e5ec5eaebe

## DECRETO Nº 30, 27 DE ABRIL DE 2020

**EMENTA:** ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá/PE.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto da doença COVID-2019;

**CONSIDERANDO** o inciso III do art. 41, e o caput dos arts 44 e 45 da Lei Federal nº 4320/1964;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 19/2020 que Declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Gravatá;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 084/2020 da ALEPE, de 09 de abril de 2020 que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá;

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravatá-PE CEP: 55641-901  
Tel.: (81) 3563.9059 - [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br)  
CNPJ: 11.049.830/0001-20



## DECRETO Nº 30, 27 DE ABRIL DE 2020

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.108, DE 16 DE ABRIL DE 2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoções de medidas sanitárias, socioeconômicas e financeiras destinadas ao combate do COVID-19 tais como as indicadas nos Decretos Municipais nº 15/2020, nº 16/2020, nº 17/2020, nº 18/2020, nº 22/2020, nº 23/2020, nº 25/2020, nº 26/2020;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

**CONSIDERANDO** as instruções da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do CONASEMS Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 84.074,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário ( + ) R\$ 84.074,00

#### Por Abertura de Crédito

02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRETEAMENTO COVID 19	R\$ 39.074,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eaebe

## DECRETO Nº 30, 27 DE ABRIL DE 2020

90 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRETEAMENTO COVID 19	R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2020.

Palácio Joaquim Didier, 27 de abril de 2020.



**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4aec-b5eb-62e5ec5eaebo

## DECRETO Nº 31, 27 DE ABRIL DE 2020

**EMENTA:** ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá/PE.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto da doença COVID-2019;

**CONSIDERANDO** o inciso III do art. 41, e o caput dos arts 44 e 45 da Lei Federal nº 4320/1964;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 19/2020 que Declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Gravatá;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 084/2020 da ALEPE, de 09 de abril de 2020 que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.108, DE 16 DE ABRIL DE 2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil



## DECRETO Nº 31, 27 DE ABRIL DE 2020

que Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoções de medidas sanitárias, socioeconômicas e financeiras destinadas ao combate do COVID-19 tais como as indicadas nos Decretos Municipais nº 15/2020, nº 16/2020, nº 17/2020, nº 18/2020, nº 22/2020, nº 23/2020, nº 25/2020, nº 26/2020;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

**CONSIDERANDO** as instruções da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do CONASEMS Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 85.108,53 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário ( + ) R\$ 85.108,53

Por Abertura de Crédito

02 18 00  
10.122.1002.2360.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENFRENTAMENTO COVID 19

R\$ 85.108,53

3.3.90.30.00  
02  
300 001

MATERIAL DE CONSUMO  
TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS  
RECURSO TRANSFERIDO DO SUS

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eaebe

## DECRETO Nº 31, 27 DE ABRIL DE 2020

produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2020.

Palácio Joaquim Didier, 27 de abril de 2020.



**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://etcdce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:987adebc-6d184ae6-b5eb-625ec5eae6b](https://etcdce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:987adebc-6d184ae6-b5eb-625ec5eae6b)

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$9.315.320,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				9.315.320,10
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	57.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	143	04.122.0406.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	420.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	168	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	170	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	200.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	171	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	14.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
	248	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc>; sem Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec9eab0c

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	252	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	263	20.606.2002.1202.0000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	32.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 00	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	264	20.606.2002.1202.0000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	385.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 00	28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 028	transferência de Outros Convênios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	306	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 01	00
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	310	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 01	00
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	342	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 0 01	00
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
02	11	01	FUNDEB		
	378	12.361.1203.1178.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Qu	1.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB		
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN		
	444	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e E	320.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc>; sem Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b566-62e5ec5eae6c

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
	449	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, li	3.400.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 30			
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
		700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS				
	465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	120.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	522	06.162.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	34.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	594	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvim	300.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	663	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	1.800,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	674	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	33.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	676	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	324.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	695	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	40.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Joaquim Roberto Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc>; sem Código do documento: 987adbb0-6d18-4ae6-b5eb-02c5ec5cae6b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
708	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	53.000,00 F.R.: 0 0 09
709	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	57.000,00 F.R.: 0 0 00
713	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	360,00 F.R.: 0 0 00
713	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	400,00 F.R.: 0 0 01 00
714	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	169.000,00 F.R.: 0 0 05 09
733	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	38.000,00 F.R.: 0 0 01 00
741	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	47.000,00 F.R.: 0 0 01 00
746	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	2.310,10 F.R.: 0 0 05 09
1308	10.301.1003.2452.0000	3.1.90.13.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	600.000,00 F.R.: 0 0 05 09

Joacina Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc>; sem Código do documento: 987adeb0-0d18-4ae6-b5eb-02e5ec5cae6b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
785	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	4.800,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
785	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	7.200,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
794	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	624.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
799	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	43.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
800	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	152.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
805	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	3.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
807	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	8.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
813	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	3.100,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
814	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	10.200,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		

Joaquim André Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 987adbc-0d18-4ae6-b5ef-52c5ec5eaebe

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
817	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	F.R.: 0 01	00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
818	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.R.: 0 05	09
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS			
828	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.700,00	F.R.: 0 05	09
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS			
838	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	F.R.: 0 05	09
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS			
842	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	F.R.: 0 05	09
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS			
848	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.R.: 0 05	09
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS			
1348	10.302.1004.2544.0000	4.4.90.52.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	F.R.: 0 01	00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
1362	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.08.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00	F.R.: 0 05	09
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS			
872	10.303.1005.2456.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.600,00	F.R.: 0 05	09
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS			

Maquim Rêgo de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 987adbc-0d18-4ae6-b5eb-62e5ec5cae6b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	892	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	892	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	782	10.301.1007.2464.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médicos	28.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	908	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	49.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	909	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	181.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	914	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	21.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	915	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	978	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FNAS	2.200,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1132	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	15.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	12
		06	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 001	Recursos Transferido pela FNAS			

Joaquim Bezerra de Aguiar da Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do Documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62c5ec5eaebe

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1138	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.36.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	31.000,00			
	05	500 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00			12
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferido pelo FNAS				
1162	08.244.0812.2333.0000	3.3.90.36.00	Manutenção da Unidade de Acolhimento	21.600,00			
	05	500 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00			12
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferido pelo FNAS				
1174	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.36.00	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	6.200,00			
	01	510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00			00
			TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1175	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.36.00	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	15.000,00			
	05	500 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			12
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferido pelo FNAS				
1176	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.39.00	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	19.000,00			
	01	510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			00
			TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1341	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.92.00	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	1.350,00			
	05	500 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05			12
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA				
1383	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.32.00	Gestão Administrativa do FMDCA	2.000,00			
	01	510 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01			00
			TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
41	04.122.0401.2202.0000	3.1.90.92.00	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-7.000,00			
	01	110 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01			00
			TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e3ec5eae6c

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	44		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-300.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	66		04.122.0402.2205.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município		-20.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
	116		04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional		-333.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	118		04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		-15.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	135		04.122.0406.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Administração		-50.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	155		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		-200.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	172		04.122.0410.2439.0000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e de TI		-245.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eapb0

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

### 02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

177	04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	-27.170,10
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
184	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
193	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios	-300.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

### 02 09 00 SECRETARIA DA MULHER

219	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-36.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

### 02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

249	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e	-30.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
259	20.544.2005.1222.0000	Instalação de Estação de Tratamento d'água na Zona Rural	-145.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

### 02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

286	12.122.1203.2247.0000	Aquisição de Fardamento para Alunos	-70.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	Educação - Recurso Próprio	
298	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-275.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 023	Recursos do PNAE	

Joaquim N. de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-02e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	293	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		-340.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 00		00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	319	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 00		08
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 001	Salário Educação				
	324	12.361.1203.1114.0000	Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para		-345.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 00		00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	341	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-110.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01		00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	354	12.365.1203.1119.0000	Expansão e Melhoria da Rede Física de Esino Infantil do Município		-295.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01		00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	11	01	FUNDEB				
	379	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		-720.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 05		10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	382	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		-350.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 05		10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	387	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		-325.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 05		10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	390	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		-320.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 05		10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				

*Joseilton Gomes da Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc>; sem Código do documento: 987adebc-6d18-4a6c-b5eb-625e3c9eeb0c

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
	394	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-110.000,00				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	00	10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	401	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%	-440.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	00	10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	442	15.451.1501.1131.0000	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Co	+150.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	445	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esp	-225.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	447	15.451.1501.1211.0000	Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público	-90.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	455	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-180.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	462	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-420.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	491	15.451.1501.2554.0000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F	-26.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	07	30	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS					
	494	15.451.1501.2554.0000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F	-50.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	07	30	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS					

*Adriana Regina de Andrade Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-625ec5eeabcb

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I			
488	15.451.1501.2558.0000		Implantação e Manutenção do Plano Diretor	-14.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
490	15.451.1501.2558.0000		Implantação e Manutenção do Plano Diretor	-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	00 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
497	15.452.1502.2265.0000		Manutenção da Iluminação Pública	-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
512	06.182.0601.2513.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De	-150.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
523	06.182.0601.2513.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De	-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
533	06.182.0601.2535.0000		Manutenção da Educação do Trânsito	-14.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
554	13.122.1301.2281.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultur	-320.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
572	23.695.1302.1210.0000		Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalizaçã	-195.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028		transferência de Outros Convênios			
574	23.695.1302.2531.0000		Implantação do Trem Turístico	-300.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028		transferência de Outros Convênios			

Josemaria de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 987adebc-618-4ae6-b5eb-625cc5eae6bc

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
576	23.895.1302.2531.0000 4.4.90.52.00 05 110 028	Implantação do Trem Turístico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 00 28
592	23.895.1302.2532.0000 3.3.90.39.00 05 110 028	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-250.000,00 F.R. Grupo: 0 00 28
594	23.895.2303.2282.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local) MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
659	10.122.1002.2229.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
660	10.122.1002.2229.0000 3.3.90.33.00 01 310 000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
670	10.122.1002.2300.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Gestão Técnica do FMS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
672	10.122.1002.2300.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Gestão Técnica do FMS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
673	10.122.1002.2300.0000 3.3.90.33.00 01 310 000	Gestão Técnica do FMS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
682	10.122.1002.2301.0000 3.3.90.35.00 01 310 000	Qualificação de Recursos Humanos SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

*Adriana Rosa de Andrade Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eaebo

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
683	10.122.1002.2301.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Qualificação de Recursos Humanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
684	10.122.1002.2301.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Qualificação de Recursos Humanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
693	10.301.1003.1186.0000 4.4.90.51.00 05 300 002	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Saúde	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 00 01
697	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
702	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.92.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
703	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
705	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
711	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
720	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

João Paulo Brito de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9874adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

### 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

721	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
722	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
723	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
724	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.94.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
730	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
739	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
742	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
746	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
747	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-02e5ec5eaebo

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

### 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

748	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.47.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
753	10.301.1003.2542.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
759	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
762	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.47.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
763	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.48.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
769	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
770	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
771	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
772	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

*Angela Maria de Andrade Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874adebc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
773	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.38.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	
774	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	
776	10.301.1003.2550.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Implementar as Ações do PSE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	
777	10.301.1003.2550.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Implementar as Ações do PSE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
778	10.301.1003.2550.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
782	10.301.1007.2484.0000 3.3.90.48.00 01 310 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médico OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-83.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
791	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
801	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.48.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
803	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

*Assinatura do Prefeito*  
Assinatura do Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
815	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
820	10.302.1004.2545.0000 3.1.90.04.00 06 300 001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	09
822	10.302.1004.2545.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	09
839	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
840	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	09
847	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
850	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.48.00 05 300 001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	09
851	10.302.1004.2549.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao C MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
852	10.302.1004.2549.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao C MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	09

Joaquim André de Albuquerque Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-62e5c5eae6bc

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
854	10.302.1004.2549.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	
859	10.303.1005.2456.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	
864	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	
867	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.35.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
870	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
871	10.303.1005.2456.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-24.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
877	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
879	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
881	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Joquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 98744db0-6d18-4ae6-b5eb-62e5ec5cae0b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
882	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.16.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 09
884	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.94.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 09
885	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 09
887	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
894	10.304.1006.2462.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
896	10.305.1008.2463.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
910	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.33.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
911	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.33.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
925	10.305.1008.2548.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-02e5ec5eae6b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
926	10.305.1008.2548.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
928	10.305.1008.2548.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-400,00 F.R. Grupo: 0 05 00
931	10.305.1008.2552.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Implantar o Programa Peixamento MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
933	10.305.1008.2552.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Implantar o Programa Peixamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
935	10.305.1008.2552.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Implantar o Programa Peixamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
937	10.305.1008.2553.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Capacitação e Treinamento de Pessoal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
939	10.305.1008.2553.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
943	10.306.1002.2326.0000 3.3.90.32.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
945	28.848.0000.0005.0000 3.3.90.93.00 05 300 001	Indenizações e Restituições Diversas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Inaquir Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-025ec5eeab0c

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

<b>02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
948	28.846.0000.0006.0000 4.6.90.71.00 01 310 000	Amortização de Dívidas Públicas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
1307	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-300.800,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
1314	10.302.1004.2454.0000 3.1.91.13.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	09
1349	10.302.1004.2546.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	09
<b>02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
981	08.122.0803.2341.0000 4.4.90.52.00 05 500 001	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.350,00 F.R. Grupo: 0 05 12	12
984	08.122.0804.2328.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	Manutenção dos Conselhos DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
1006	08.241.0611.2329.0000 4.4.90.52.00 05 500 001	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12	12
1007	08.242.0603.2330.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	Apoio às Pessoas Especiais CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
1021	08.242.0815.2467.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	Manutenção do BPC na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12	12

Joquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.te.pb.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9874debc-6d18-4ae6-b5eb-02c5ec5eae6b

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

Código	Descrição	Valor	Grupo
02 19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1035	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	-3.000,00	
08.243.0808.2558.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 12	
4.4.90.52.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
05	Recursos Transferido pelo FNAS		
500 001			
1042	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-5.000,00	
08.243.0810.2453.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 00 12	
3.3.90.33.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
05	Recursos Transferido pelo FNAS		
500 001			
1071	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	-6.200,00	
08.243.0814.1184.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 00 00	
4.4.90.61.00	TESOURO		
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
510 000			
1120	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co	-9.000,00	
08.244.0811.1191.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
4.4.90.51.00	TESOURO		
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
510 000			
1121	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co	-9.000,00	
08.244.0811.1191.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 12	
4.4.90.51.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
05	Recursos Transferido pelo FNAS		
500 001			
1161	Manutenção da Unidade de Acolhimento	-15.000,00	
08.244.0812.2333.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
3.3.90.36.00	TESOURO		
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
510 000			
1179	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA	-5.000,00	
08.244.0812.2337.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 12	
4.4.90.52.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
05	Recursos Transferido pelo FNAS		
500 001			
1195	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-5.000,00	
08.244.0813.2339.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 12	
3.3.90.33.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
05	Recursos Transferido pelo FNAS		
500 001			
1198	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-13.000,00	
08.244.0813.2339.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
3.3.90.39.00	TESOURO		
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
510 000			

Joquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 987adebc-6d18-4ae6-b5eb-625ec3eeabcb

## DECRETO Nº 36 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1201	08.244.0813.2339.0000		Manutenção das Ações do IGD-SUAS				-5.000,00	12
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 00	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS					
1207	08.244.0814.2335.0000		Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF				-6.600,00	12
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 00	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS					
1213	08.244.0814.2335.0000		Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF				-5.000,00	12
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 00	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS					
1214	08.244.0814.2335.0000		Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF				-10.500,00	12
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS					
02	21	00	FUNDECA					
1270	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do FMDCA				-2.000,00	00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Anulação (-)

**-9.315.320,10**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Manoel de Andrade Silva  
Prefeito